



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>182</u>
Horário <u>14:20</u>
13 MAR. 2018

Assinatura

INDICAÇÃO Nº 126 /2018

Indico a Mesa Diretora, alicerçada no Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Sr. Luciano Ramos Pinto, que através do setor competente viabilize a colocação de (02)dois quebra-molas na Rua Antonio Pires Bezerra, sendo 01(um) próximo ao bar do Nildo e 01(um) próximo ao numero 173, no bairro Jardim de Alah.

JUSTIFICATIVA

Devido à alta velocidade em que os veículos transitam quebra-molas e uma ação importante, com a sinalização visível o condutor de veículos presta mais atenção e, assim, evitaram qualquer tipo de acidente na via citada. Sendo, assim, a pedido da população que em desconforto com a elevada atividade dos veículos que por ali trafegam, solicito a implantação de quebra molas, com a finalidade de reduzir a velocidade de circulação dos veículos.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 12 de Março de 2018.


André Lopes Joaquim
Vereador